



Dia Internacional da Animação – BRASIL - 2018
Associação Brasileira de Cinema de Animação

Inscrição Cidades

REGULAMENTO

O Dia Internacional da Animação é um evento realizado pela ABCA – Associação Brasileira de Cinema de Animação.

DAS INSCRIÇÕES:

1- Só serão validadas as inscrições online realizadas por meio de formulário cujo link será disponibilizado no endereço eletrônico:
www.diadanimacao.com.br

2 - O prazo de inscrição é até o dia 05 de setembro.

DAS OBRIGAÇÕES DAS CIDADES INSCRITAS:

1 - A Mostra Oficial do Dia Internacional da Animação deverá ocorrer obrigatoriamente no dia 28 de outubro às 19h.

2 - O Coordenador Local de cada cidade deve garantir:

- Espaço físico para exibição das mostras;
- Equipamentos para projeção de arquivo digital ou dvd (projektor, notebook ou dvd player e tela
- Organização e divulgação local do evento.

3 - O evento deve ter entrada franca em todo território nacional.

4 – O coordenador local tem a liberdade para realizar atividades paralelas relacionadas ao evento como: oficinas, debates, mostras regionais e locais, exposições, apresentações, entre outras;

5 – Sobre a identidade visual:

- É obrigatório o uso da arte padrão em todo o material de

divulgação do evento (cartazes, folders, camisetas, sites, blog, entre outros).

- O coordenador local se compromete a incluir as logomarcas dos patrocinadores e apoiadores nacionais em todo o material produzido para a divulgação do evento.
- É proibida a alteração da disposição das logomarcas dos patrocinadores e apoiadores nacionais nas peças fornecidas pela Coordenação Nacional.

6 - Os coordenadores locais se comprometem a enviar os dados referentes ao local de realização do evento, programação com data e horários bem como os contatos de email e telefone para o coordenador da sua região, cujos contatos serão informados posteriormente.

7- O Coordenador Local se comprometerá a não fazer cópias dos filmes enviados pela Coordenação Nacional salvo mediante solicitação e autorização da ABCA- Associação Brasileira de Cinema de Animação.

8 - Após a realização do evento, o Coordenador Local se compromete a enviar para a Coordenação Nacional um relatório contendo:

- Clipping de material de divulgação e matérias na imprensa sobre a mostra (internet, jornais, revistas).
- fotos das exposições e das atividades paralelas.
- breve resumo sobre o o evento em sua cidade.

O envio deste material é obrigatório e o prazo é até o dia 10 de novembro.Os coordenadores que não enviarem os respectivos relatórios poderão ser desligados de futuras edições do evento pela coordenação nacional.

DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO EVENTO:

1 - Curadoria e organização das mostras.

2 - A Coordenação Nacional se compromete a fornecer às cidades inscritas os seguintes itens:

- Disponibilizar os programas oficiais de filmes do Dia Internacional da Animação.
- Identidade visual (arte para material gráfico de divulgação).
- Vinheta de 15 segundos para divulgação do evento em TV.
- Divulgação das programações locais no site oficial.

3 - A Coordenação Nacional do DIA orientará os coordenadores locais a respeito do cronograma e plano de trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Com a evolução da internet e avanço das novas tecnologias, e como forma de facilitar o envio das mostras para as cidades participantes, a organização irá disponibilizar os filmes através de links para download. Todos os filmes disponibilizados em arquivo digital terão resolução em alta qualidade.

2 - Todo e qualquer apoio ou patrocínio captado pelo Coordenador Local para o evento em seu município será por ele administrado, não havendo vínculo com a produção nacional do evento e com a Associação Brasileira de Cinema de Animação.

3 - O Coordenador Local, indicado no formulário de inscrição, é o responsável pela realização do Dia Internacional da Animação na cidade inscrita e se compromete a não usar o evento de forma indevida, assim como sua marca para fins não previstos neste regulamento.

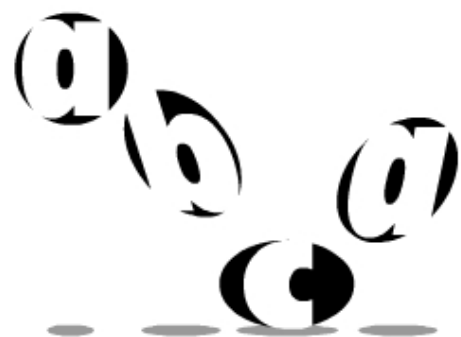
4 - No caso da eventual necessidade de troca do coordenador o novo responsável indicado para a cidade participante deverá estar ciente deste regulamento e apto a exercer a função.

5 - O ato de preenchimento do formulário representa ciência e concordância com o regulamento, suas disposições, bem como o comprometimento com a veracidade das informações ali prestadas;

6 - A efetivação da inscrição online significará que o Coordenador Local irá se comprometer a realizar o evento na cidade inscrita.

Informações:

Coordenação Nacional Cidades
Email: diacidades@gmail.com



Associação Brasileira de Cinema de Animação